

**LEI MUNICIPAL N° 3461**  
**PROJETO DE LEI N° 3680**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA FORTUNATO ZANIN.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua FORTUNATO ZANIN, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de abril de 2008.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**